



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone/Fax: (045) 3266-1122

ATA Nº 01/2018

### COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

OBJETO: Analisar e Julgar Projetos relacionados a Dispensa de Chamamento Público nº 002/2018, 003/2018 e 004/2018 para posterior celebração de parceria por meio de Termo de Fomento, com as respectivas Organizações da Sociedade Civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, na área de Assistência Social, no município de Céu Azul, para o exercício de 2018.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede da Secretaria de Assistência Social, situada no paço da Prefeitura Municipal de Céu Azul, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos relacionados a Dispensa do Chamamento Público nº 002/2018, 003/2018 e 004/2018, designados pela Portaria Municipal nº 146/2018, para proceder a análise e julgamento dos Documentos atinentes e do Plano de Trabalho que compõe os respectivos Projetos. De início, a Comissão se inteirou do objeto e posteriormente analisou os documentos apresentados, sendo inicialmente o Termo de Dispensa nº 002/2018 referente a Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, com aplicabilidade equivalente a R\$ 4.007,86 alusiva ao Projeto “Brincar, Sinônimo de Aprendizagem com Qualidade”. Em seguida, analisou-se o Termo de Dispensa nº 003/2018, referente a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, com valor previsto para execução no montante de R\$ 4.007,86, referente ao Projeto “Na Medida Certa”. E por fim, analisamos o Termo de Dispensa nº 004/2018, que visa o repasse para a **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, que apresenta o Projeto “Mão Amiga”, com aplicabilidade equivalente a R\$ 4.007,86**. Concluída as análises, todos os presentes manifestaram-se favoráveis referida execução financeira e repasse para as OSCs, sendo de acordo com a Resolução do CMDCA, que também aprovou os devidos repasses. Posteriormente constatou-se a regularidade das certidões liberatórias e suas respectivas validades. Em seguida, iniciou-se a análise dos documentos apresentados, sendo as Certidões negativas e declarações, sendo que constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento, considerando que as entidades acima supracitadas apresentaram toda a documentação exigida suas certidões estão regulares quanto a autenticidade, bem como a vigência. Analisou-se também, os documentos expedidos pelo CMDCA, que asseguram os valores propostos nos projetos e a devida origem do recurso que adentra junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por fim, realizou-se a aferição da legislação pertinente, em especial no Art. 30, inciso VI, E Art. 31, inciso II, da Lei n 13.019/2014, e Art. 40, inciso IV, e Art. 41 do Decreto Municipal n 4860/2016. Portanto, está presente comissão



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (045) 3266-1122

obtem decisão favorável aos repasses nos valores de R\$ de R\$ 4.007,86 a instituição Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, R\$ 4.007,86 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e R\$ 4.007,86 a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI por meio do procedimento de Dispensa de Chamamento Público. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão, da qual é lavrada a presente ATA, qual serve como documento hábil a todos os fins dos Projetos Relacionados a Dispensa do Chamamento Público n 002/2018, 003/2018 e 004/2018 e que será assinada pelos seus membros presentes.




Laíse D. Sperotto do Prado

Membro



Lize L. Zimmermann Dorne

Membro



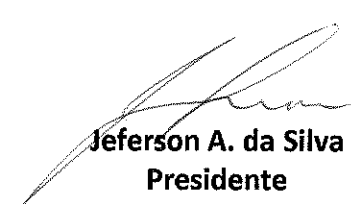
Caroline C. Cavallari Beppler

Membro



Luiz Fernando Korp Althaus

Membro



Jeferson A. da Silva

Presidente